



Prefeitura de Monção  
CNPJ/06.190.243/0001-16  
Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro-Monção/MA- CEP-65360-000

**DECRETO N° 01A/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do dia 20/02/2023 a 22/03/2023 e dá outras providências."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONÇÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a tradicional comemoração do carnaval o dia 21.02.2023 (terça feira), a manifestação cultural referente aos festejos carnavalescos e o forte apelo social neste período;

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Monção/MA, do dia 20/02/2023 (segunda-feira) a 22/03/2023 (quarta-feira).**

**Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público (serviços essenciais), tais como saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão e caberá aos dirigentes desses setores (serviços essenciais) a preservação e o funcionamento dos serviços.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeita Municipal de Monção/MA, no Centro Administrativo, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.**

*Klautenis Deline Oliveira Nussrala*

**Klautenis Deline Oliveira Nussrala**

**Prefeita Municipal**